CAPÍTULO XVIII – JIU JITSU

Art. 1º. Para participar da modalidade o atleta deverá ser registrado em uma entidade de administração esportiva da modalidade no Estado de Santa Catarina que possua o certificado de registro de entidade esportiva (CRED), expedido pelo Conselho Estadual de Esporte (CED) e de acordo com as cores das faixas e idades estabelecidas para cada evento, conforme segue:

III) **OLESC –** as faixas cinza, amarela, laranja e verde

Evento/Naipe	OLESC	JOGUINHOS ABERTOS	JASC
Masculino	2011 a 2013	2008 a 2010	Nascidos até 2007
Feminino	12 a 14 anos	15 a 17 anos	18 anos

Art. 4º. Quanto às categorias de peso para **OLESC,** estas atenderão aos seguintes limites:

MASCULINO E FEMININO	
Categorias	**Pesos**
Galo	40,300 Kg - kimono trançado
Pluma	44,300 Kg -kimono trançado
Pena	48,300 Kg - kimono trançado
Leve	52,500 Kg - kimono trançado
Médio	56,500 Kg - kimono trançado
Meio-Pesado	60,500 Kg - kimono trançado
Pesado	65,00 Kg - kimono trançado
Super Pesado	69,00 Kg - kimono trançado
Pesadíssimo	Acima 69,00 Kg - kimono trançado

§ 1º. Na OLESC não haverá as disputas na categoria Absoluto.

§ 2º. - Após confirmado como titular no congresso técnico, o atleta não mais poderá ser substituído para as disputas individuais por categoria de peso.

Art. 4º. A pesagem oficial será realizada logo após o término do congresso técnico e terá duração de máxima de 2 horas. Será feita uma segunda pesagem aos atletas que não puderam comparecer a pesagem no dia anterior. O atleta não poderá realizar duas pesagens para competição, e será iniciada 1 hora antes do inicio da competição e terá a duração máxima de 30 minutos. Para a programação envolvendo 2 ou 3 dias de competição, prazo no qual o atleta deverá confirmar o peso correspondente a categoria pela qual foi inscrito.

§ 1º. Para pesagem oficial, o atleta deverá se apresentar com quimono e faixa correspondente a graduação amarrada na cintura, apresentar documento oficial com foto de forma física ou digital pelo aplicativo oficial do órgão emissor.

§ 3º. Para a **OLESC**, o atleta deverá se enquadrar entre o limite mínimo e o máximo da categoria de peso pela qual foi inscrito, observando-se que este somente poderá estar inscrito numa categoria.

§ 4º. Não confirmado o peso corporal correspondente à categoria pela qual foi inscrito e graduação máxima exigida o atleta será automaticamente desclassificado das disputas.

§ 5º. A pesagem será dirigida pelo coordenador da modalidade, ou por quem este designar.

Art. 4º. O sistema de apuração e classificação das categorias individuais será de eliminação simples, obedecendo aos seguintes critérios:

§ 1º Sorteio Único

I. Os municípios serão sorteados aleatoriamente, serão considerados cabeça de chave os dois melhores municípios classificados da última edição do evento.

II. Poderão ser apurados de acordo com o número de atletas inscritos,

III. O atleta vencedor de cada luta passa para a próxima fase de disputa da chave e o atleta perdedor é eliminado.

IV. A única exceção ao sistema de eliminação simples é a chave de três (composta por apenas três atletas). Na chave de três, após a primeira luta, o vencedor segue para a final e o perdedor segue para enfrentar o terceiro atleta da chave. O atleta que vencer a segunda luta, mesmo que seja o perdedor da primeira luta, segue então para a final com o vencedor da primeira luta.

§ 2º. Chaveamento

I. Os atletas serão sorteados aleatoriamente. O sistema de cabeça de chaves será aplicado no sorteio para competição da categoria absoluto, onde serão dispostos nas chaves A e B respectivamente.

II. Serão considerados cabeça de chave, na categoria absoluto, o município campeão de cada categoria de peso, da última edição.

III. Não haverá repescagem.

IV. Os semifinalistas serão considerados ambos terceiros colocados.

V. O quinto colocado será o atleta eliminado nas quartas de final posicionado no lado da chave do campeão da categoria de peso ou absoluto, enquanto o sexto colocado será o atleta eliminado nas quartas de final posicionado no lado da chave do vice-campeão da respectiva categoria de peso ou absoluto.

IV. Só poderão participar da categoria absoluto, os atletas classificados até o 3º Lugar em sua categoria de peso desta edição.

Art. 5º. Para o cômputo geral dos municípios será considerada a seguinte pontuação:

1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	08 pontos
3º Lugar	05 pontos
5º Lugar	02 pontos
6º Lugar	01 ponto

§ 1º. Para a classificação em cada naipe, será considerada a soma dos pontos obtidos nas disputas individuais.

§ 2º. Em caso de empate em número de pontos obtidos, serão estes os critérios a serem adotados, pela ordem:

a) Maior número de 1º lugar;

b) Maior número de 2º lugar;

c) Maior número de 3º lugar;

d) Menor número de atletas inscritos, segundo formulário de inscrição protocolado para o congresso técnico específico;

e) Sorteio entre os municípios empatados.

§ 3º. Em caso de apenas um atleta ou uma equipe estar inscrito, esta(e) será declarada(o) campeã(o), e os pontos atribuídos ao município que representa.

§ 2º. Nas inscrições, constarão os nomes dos atletas em ordem crescente das categorias de peso (formulário próprio).

Art. 7º. As regras de competição do Jiu-Jitsu estão compostas neste regulamento, podendo ainda nos casos omissos ser consultado o Livro de Regras da International Brazilian Jiu-Jitsu Federation (IBJJF) a qual estão subordinadas a Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu (CBJJ) e Federação Catarinense de Jiu-Jitsu (FCJJ).

Art. 8º. A competição será realizada em dois dias, observando-se a realização do Congresso Técnico da modalidade no dia anterior ao do início das disputas.

Programação para dois dias de competição:

1º dia 24 Outubro
Congresso Técnico 17 horas Apresentação das credenciais dos representantes dos municípios; Indicação dos técnicos (até 3) de cada município (premiação somente 1 técnico); Confirmação dos atletas titulares; Confirmação da programação; Nomeação da Comissão Disciplinar Temporária (5 membros). Pesagem Oficial

2º dia (Competição) 25 Outubro Eliminatórias e Quartas de Finais	
Categorias de Pesos Galo, Pluma, Pena, Leve, Médio, Meio-Pesado, Pesado, Super Pesado, Pesadíssimo e Absolutos.	**Competição Individual** 10h

3º dia (Competição) 26 Outubro Semi-finais e Finais	
Categorias de Pesos Galo, Pluma, Pena, Leve, Médio, Meio-Pesado, Pesado, Super Pesado, Pesadíssimo e Absolutos.	**Competição Individual** Início da Competição 10 horas -Premiação individual – até 1 hora após encerramento da categoria absoluto

Art. 9º. Tempo de cada luta:

OLESC	4 minutos

Art. 10. Somente o técnico credenciado pelo município no Congresso Técnico terá acesso ao local reservado junto à área de competição.

§ 1º É condição essencial que o técnico seja Faixa Preta, ou superior, e apresente identificação de registro e condição regular perante o CREF3/SC.

§ 2º O técnico deverá estar trajado com uniforme que identifique o município ao qual representa.

Art. 11. O atleta deverá se apresentar no horário previsto para a pesagem e início das lutas da sua categoria, trajando:
a) Quimono branco, preto ou azul, não podendo misturar as cores;
b) Faixa correspondente a sua graduação reconhecida oficialmente;
c) Par de sandálias.

d) No inicio da disputa o atleta que estiver de quimono azul sempre ficará do lado direito do árbitro enquanto o atleta que estiver de quimono branco ficará sempre à esquerda. No caso de quimono preto o atleta oscilará respeitando a regra de cores azul e branca. Atletas trajando quimono da mesma cor, o mais graduado ficará a direita do árbitro e receberá a faixa de sinalização verde amarela.

Parágrafo único - O nome do município deverá estar inserido nas costas do quimono, de forma resistente, isto é, que não seja inutilizado durante as lutas, não podendo haver improvisações. (Artigo 85 RG.)

Art. 12. Será encaminhado à Comissão Disciplinar:

a) Confirmar o atleta na disputa individual durante o Congresso Técnico, comparecer à pesagem oficial e deixar de competir;

b) Adentrar a área o atleta e negar-se a competir sem razão plausível.

Art. 13. A Comissão Disciplinar Temporária (CDT) será composta por cinco membros. Sendo um representante da coordenação da modalidade, dois representantes da arbitragem e dois técnicos dentre os municípios participantes, cuja incumbência será a de resolver casos que requeiram urgência no transcorrer da competição, cabendo-lhe se necessário for, encaminhamento à Comissão Disciplinar do Evento.

Art. 14. Os casos de ordem essencialmente técnicos aqui omissos serão definidos pelo Coordenador da modalidade.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade juntamente com a coordenação técnica do evento.